



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 07 de junho de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2260



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2021) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2022) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2022) .....	3
<b>PROCURADORIA</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETO (Nº 021/2023) .....	4
PORTARIA (Nº 109/2023) .....	6
PORTARIA (Nº 110/2023) .....	7
PORTARIA (Nº 111/2023) .....	8
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	9
ATOS OFICIAIS .....	9
DECRETO (Nº 59/2023) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
OFICIAL  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2021)**

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 082/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1329/2023  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: R.S. CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF 34.082.784/001-66. Aditar contrato nº 082/2021/12C, firmado em 10 de junho de 2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS, PREVENTIVAS, MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses, de 10/06/2023 a 10/06/2024. O valor global anual do contrato passa a ser da ordem de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), de sorte que os R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 07/06/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2022)**

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 118/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2023  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilmª Srª. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADO: WALMER LUCIANO COSTA SGRANCIO. CPF/MF 034.873.975-36. Aditar contrato nº 118/2022/EDUC, firmado em 20 de junho de 2022, que tem como objeto locação de um imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, Ex Avenida Presidente Kenedy, 93, Centro, Amélia Rodrigues – BA, CEP: 44.230-000, cuja destinação será a utilização do imóvel para implantação da Biblioteca Pública de Amélia Rodrigues - Ba. Fica prorrogado o prazo contratual, por novo período de 12 (doze) meses, de 20/06/2023 e se encerrando em 20/06/2024, sem reajustamento do valor contratual. O valor global do contrato passa a ser da ordem de para R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de sorte que os R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) decorrentes deste aditivo contratual serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 06/06/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2022)**

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 207/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1615/2023

TERMO ADITIVO Nº 2º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 23.111.481/0001-08. Aditar o contrato nº 207/2022/OBRAS, firmado em 14 de outubro de 2022, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de construção do muro e carneiras do terreno adquirido para ampliação do Cemitério Público em suas metragens (Muro 597,28m²) e (Carneiras 468m²) no Município de Amélia Rodrigues-BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 02 (dois) meses, sem reajustamento do valor, de 14/04/2023 a 13/06/2023. Data 14/04/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES  
CONTRATANTE

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 021/2023)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**DECRETO Nº 021, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** que a celebração do “*CORPUS CHRISTI*” ocorrerá no dia 07 de junho, sendo um evento de grande apelo religioso;

**CONSIDERANDO** que se trata de um evento de grande participação familiar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade nos gastos públicos, com medidas administrativas que possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais e, sem, contudo, comprometer a manutenção dos serviços essenciais à população;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Amélia Rodrigues/BA, o expediente nos dias 09 de junho (sexta-feira), em decorrência do feriado de “*CORPUS CHRISTI*”.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, manutenção de parques e jardins e outros assim



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

considerados, deverão manter escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 07 de junho de 2023.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
**PREFEITO**

**PORTARIA (Nº 109/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 109 /2023**

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: CONCEDER** Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular à servidora **MARENI SANTOS DE BRITO**, mat. nº 94, Cargo: Professora (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01 de junho de 2023.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2023.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 110/2023)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 110/2023**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: EXONERAR** a servidora **SOLANGE PEREIRA GOES**, do cargo de Coordenadora da Residência Terapêutica, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2023.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 111/2023)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 111 /2023**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: NOMEAR** a servidora **JUCILENE DA SILVA BRANDÃO COSTA**, ao cargo de Coordenadora da Residência Terapêutica, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2023.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 59/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 59  
07/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 210.300,00( Duzentos e Dez Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 5 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>021301</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		55.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>55.300,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>55.300,00</b>
<b>021313</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.94.00.00.1	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>210.300,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$210.300,00

**Dotações Anuladas**

<b>021301</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
2055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>021313</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

**Dotações Anuladas**

<b>021313</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		55.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>55.300,00</b>
2064	MANUTENÇÃO DO BLOCO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.300,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>210.300,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 07 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002